



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40





1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição da necessidade: Analisar uma solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, para apresentações de atrações musicais na realização da 11ª edição do Dia do Rock.

Órgão Requerente:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
--

2. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Dito isto, o presente documento visa apresentação dos estudos técnicos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

3. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui, dentre suas atribuições legais, a formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção da cultura, do turismo e do lazer, em consonância com o disposto na Constituição Federal, na legislação infraconstitucional e nas normas municipais pertinentes. A realização de eventos culturais integra o rol de ações estratégicas da Administração Pública para promoção da qualidade de vida da população, complementando políticas estruturantes nas áreas de saúde, educação e





segurança pública, em observância ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao dever estatal de fomentar a cultura.

A necessidade da presente contratação decorre da realização do Dia do Rock, evento oficial do calendário municipal destinado a celebrar o gênero musical, voltado ao público do Município de Lucas do Rio Verde/MT. Trata-se de evento anual promovido pelo Poder Público em parceria com associações, entidades públicas e iniciativas privadas, com finalidade cultural, social, turística e econômica.

Ressalta-se, ainda, a extrema importância da realização do evento, tendo em vista que o Dia do Rock de Lucas do Rio Verde encontra-se em sua 11ª edição, consolidado no calendário cultural do município e contando, ao longo dos anos, com expressiva participação do público apreciador desse estilo musical. A continuidade do evento demonstra sua relevância cultural e social, bem como o interesse da comunidade em prestigiar apresentações artísticas voltadas ao gênero rock, fortalecendo a diversidade cultural e ampliando as opções de entretenimento oferecidas à população.

A realização do Dia do Rock também configura instrumento de fomento à economia local, ao turismo e ao comércio, gerando impacto positivo direto e indireto na cadeia produtiva, no setor de serviços e nas entidades associativas, em observância ao princípio da economicidade e à função social das políticas públicas. As contratações decorrentes do evento integram o planejamento governamental e produzem reflexos relevantes na atividade econômica, na medida em que operacionalizam políticas públicas culturais e turísticas, promovendo desenvolvimento sustentável e fortalecimento institucional.

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade, relevância pública e interesse social da realização do evento, bem como pela pertinência das contratações necessárias à sua execução, por se tratar de evento oficial de caráter cultural, histórico, turístico e econômico, alinhado às





competências legais do Município e aos princípios que regem a Administração Pública.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Previsão no Plano Anual de Compras	
☒ Sim	☐ Não

Fundamentação: O objeto licitado se compatibiliza com o Plano de Contratação Anual elaborado no âmbito deste órgão e com os Instrumentos de Planejamento PPA, LDO e LOA, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e regulamentado pelo §1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 6.252/2023.

A inclusão de previsão no plano de contratações anuais de apresentação artística é importante para garantir a disponibilidade dos recursos necessários para a realização dos eventos que necessitam desta contratação.

Este alinhamento foi realizado pelas Secretaria demandante, chefias imediatas e demais secretarias envolvidas de acordo com os eventos realizados no município.

Ao incluir uma previsão no plano de contratações anuais, a administração pública pode planejar suas compras com antecedência, garantindo que haja recursos disponíveis para adquirir o serviço necessário quando precisar.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será na forma de execução indireta, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, **não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência 03 (três) meses**, prevista na Lei nº 14.133/2021.

Para que o presente **serviço** seja contratado e corretamente prestado, **existem requisitos**





mínimos, mesmo considerando que de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratada não precisa ter sede ou técnicos representantes na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, de modo que seja possível o cumprimento das manutenções, notadamente as corretivas, nos prazos que serão estabelecidos no Termo de Referência.

Os licitantes deverão declarar que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar os dispositivos constantes do Termo de Referência, considerando-se que dele tem pleno conhecimentos, cabendo aos interessados dirimirem eventuais dúvidas antes da data prevista para ocorrer a sessão, pois não poderão ser alegadas, em outra oportunidade, em favor de eventuais pretensões de acréscimo de serviços extras e/ou alterações na composição dos valores propostos.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações não poderão, jamais, constituir pretexto para a contratada cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços propostos. Considerar-se-á a contratada como especializada nos serviços em questão e, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, todos os custos diretos e indiretos, de serviços, peças e insumos necessários à perfeita e completa consecução do objeto.

A contratada deverá cumprir **pontualmente** a data e o horário estabelecidos para a realização do evento, conforme definido pela Secretaria demandante, observando o cronograma oficial previamente aprovado pela Administração Pública. Considerando o caráter público do evento e o respeito devido à população participante, atrasos na execução dos serviços são





inadmissíveis, devendo a contratada adotar todas as medidas operacionais, logísticas e administrativas necessárias para assegurar a plena execução das atividades programadas. O descumprimento injustificado dos prazos e horários estabelecidos sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas no instrumento contratual e na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

Em casos de sinistros ou intempérie climáticos que venham a ocorrer, que impeçam a realização do evento, poderá ser proposto uma nova data pela Administração Pública para realização do Show, sem gerar prejuízos a Contratante.

Todas as despesas como hospedagem, alimentação, traslado local, transportes terrestres e/ou aéreos, carregadores, abastecimento do camarim, seguranças particulares, impostos, serão por conta da contratada.

O Município disponibilizará apenas estrutura física de palco e camarins para a contratada.

A contratada deverá fornecer na assinatura do contrato o Rider Técnico de sonorização e iluminação para a contratante, onde poderá, de ambas as partes ocorrer negociações e alterações de acordo com as necessidades do evento.

Em cumprimento à Lei Municipal nº 3.376/2022, fica expressamente proibido o manuseio, a utilização, a queima ou a soltura de fogos de estampido, fogos de artifício e quaisquer efeitos pirotécnicos do tipo “fogos indoor” durante a apresentação artística. Caso haja utilização de efeitos especiais permitidos, a contratada deverá apresentar nota fiscal dos materiais utilizados, bem como laudo técnico e/ou declaração assinada por profissional habilitado (Blaster responsável), assumindo integral responsabilidade civil, administrativa e criminal por sua utilização.





A realização de sessões de autógrafos, fotografias, interações com fãs ou quaisquer atividades de contato direto com o público constitui decisão **exclusiva da contratada** e/ou do artista, não integrando o objeto obrigatório da contratação. Na hipótese de a contratada optar pela não realização dessas atividades, deverá designar representante formal para realizar comunicado ao público presente, justificando a decisão de forma adequada e respeitosa, de modo a isentar a Administração Pública de qualquer responsabilidade, imputação indevida ou repercussão negativa decorrente da negativa do artista.

A Administração Pública não poderá ser responsabilizada por eventual frustração de expectativas do público relacionadas a sessões de interação, autógrafos ou registros fotográficos, cabendo exclusivamente à contratada e ao artista a definição, organização, limitação ou recusa dessas atividades. A contratada compromete-se a adotar medidas para preservação da imagem institucional do Município, abstendo-se de atribuir à Administração Pública qualquer decisão relacionada à interação do artista com o público.

A contratada deverá indicar, um responsável técnico e operacional, com nome completo, cargo/função, telefone e endereço eletrônico, para atendimento imediato às solicitações, esclarecimentos e comunicações da Administração Pública, durante todo o período de execução contratual. O referido responsável deverá possuir poderes para representar a contratada perante o Município, inclusive para deliberações operacionais e adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

A contratada deverá alinhar previamente com a Secretaria demandante os horários de **passagem de som**, realizando-os com antecedência e planejamento adequados, de modo a garantir o cumprimento integral do cronograma oficial, devendo ser observada estrita pontualidade. A contratada será responsável por assegurar a execução da passagem de som em tempo hábil, adotando todas as providências operacionais necessárias, respondendo por eventuais atrasos que impactem a programação do evento.





IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada se trata de única apresentação para o dia 11 de julho de 2026, com previsão às 00h00 (meia noite) para início do Show. Podendo ser alterado desde que devidamente justificado, analisado e autorizado expressamente pela Administração Pública.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da demanda relacionada à programação artística do Dia do Rock 2026, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado de bandas e artistas especializados no gênero rock, especialmente aquelas voltadas à execução de repertório consagrado e apresentações temáticas de reconhecida aceitação pelo público apreciador desse estilo musical.

Dentre as opções identificadas, destaca-se a banda OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute, reconhecida nacionalmente como uma das mais tradicionais e longevas bandas tributo ao artista Ozzy Osbourne em atividade no Brasil. Fundada em 2001, a banda acumula mais de duas décadas de trajetória, com apresentações realizadas em diversas cidades e regiões do país, participações em programas de televisão, eventos especializados de rock e festivais voltados ao público do gênero.

A relevância da OZZMOSIS é evidenciada por sua consolidada atuação no cenário do rock nacional, reproduzindo com elevado nível técnico e performático a carreira solo de Ozzy Osbourne, artista reconhecido mundialmente como uma das maiores referências da história do heavy metal. A banda também possui histórico de apresentações em importantes eventos e veículos de comunicação especializados, o que reforça sua credibilidade e reconhecimento junto ao público.





Ressalta-se que o ano de 2026 possui significado especial para a banda, que celebra aproximadamente 25 anos de trajetória artística, marco que evidencia sua permanência, profissionalismo e aceitação pelo público ao longo dos anos. Tal característica agrega valor à programação do evento, especialmente em uma edição comemorativa do Dia do Rock, contribuindo para atrair apreciadores do gênero e proporcionar ao público uma experiência cultural compatível com a proposta do evento.

Dessa forma, considerando a notoriedade da banda, sua experiência comprovada, o reconhecimento nacional conquistado ao longo de sua trajetória e a compatibilidade de sua proposta artística com os objetivos do Dia do Rock de Lucas do Rio Verde, conclui-se que a contratação atende plenamente ao interesse público e às finalidades culturais pretendidas pela Administração.

Dessa forma, resta configurada a consagração pela opinião pública e pela crítica especializada, caracterizando inviabilidade de competição para fins de contratação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justificando a inexigibilidade de licitação para sua apresentação na programação oficial do evento.

Considerando que a atração nacional constitui o principal eixo artístico da programação, a Secretaria demandante procedeu à prospecção e análise de artistas do segmento rock, em consonância com a temática e com o propósito institucional do evento, voltado à valorização do agronegócio, atividade que integra a base econômica do Município de Lucas do Rio Verde.

Considerando que a atração nacional constitui o principal eixo artístico da programação, a Secretaria demandante procedeu à prospecção e análise de artistas do segmento, em consonância com a temática do Dia do Rock e com o propósito institucional do evento, voltado à valorização do desenvolvimento cultural estrategicamente aliado à economia





criativa, gerando mais benefícios ao município, por meio do fortalecimento das atividades culturais, da ampliação das opções de lazer e entretenimento para a população, da promoção da integração social e do estímulo à economia local, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem e prestação de serviços, impulsionados pelo aumento da circulação de público durante a realização do evento.

Diante desse cenário, foram elencados artistas de reconhecida consagração nacional, procedendo-se à análise de disponibilidade de agenda, adequação temática e compatibilidade da proposta comercial com os limites orçamentários estabelecidos para o evento. A escolha observou critérios técnicos de viabilidade financeira, alinhamento cultural e potencial de atração de público, assegurando coerência com os objetivos institucionais da festividade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para tal despesa será de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

De acordo com artigo 23, § 4º, da Lei 14.133/2021 - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação artística da banda para realização de apresentação musical durante a 11ª edição do Dia do Rock, evento promovido pelo Município de Lucas do Rio Verde, a ser realizado em 11 de julho de 2026, na rotatória do Paço Municipal. O ciclo de vida do objeto compreende as etapas de planejamento, contratação, execução da apresentação





artística e encerramento das obrigações contratuais. A execução consistirá na realização de show musical ao vivo, observadas as condições, horários, duração da apresentação e demais exigências estabelecidas pela Administração.

De acordo com artigo 23, § 4º, da Lei 14.133/2021 - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. A especificação do objeto refere-se à apresentação da banda OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute, reconhecida nacionalmente por sua trajetória artística e por reproduzir com elevado padrão técnico e performático o repertório de Ozzy Osbourne, atendendo à proposta cultural do evento e às expectativas do público apreciador do gênero.

A solução mostra-se adequada para atender aos objetivos do Dia do Rock, contribuindo para a promoção da cultura, do lazer e do entretenimento, bem como para o fortalecimento da programação cultural do município e a valorização dos espaços públicos destinados à convivência da comunidade.

A contratação artística fundamenta-se na notória especialização e consagração pública da dupla, cuja repercussão nacional garante atratividade ao evento, ampliando seu alcance e potencializando os resultados culturais e socioeconômicos pretendidos pela Administração. O contrato terá vigência de três meses, abrangendo todas as etapas necessárias à execução do espetáculo, sendo que as despesas inerentes à apresentação, conforme requisitos previamente estabelecidos, correrão por conta da contratada. A execução ocorrerá no local, data e horário definidos pela Administração Pública, observando-se integralmente as disposições legais que regem a instituição e a realização do evento.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO





O parcelamento do objeto, não se aplica na presente demanda., tratando-se de contratação via inexigibilidade, de única apresentação artística no evento de 11º Edição do Dia do Rock 2026.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

No que se refere ao demonstrativo dos resultados pretendidos, consolida-se como instrumento estratégico de promoção cultural, desenvolvimento econômico e fortalecimento institucional no âmbito de Lucas do Rio Verde. O evento, já incorporado ao calendário oficial, reafirma sua função de inclusividade e tradição na identidade da comunidade.

Sob o aspecto econômico, destaca-se a geração de empregos temporários, especialmente na praça de alimentação, estruturada mediante seleção pública de empreendedores e contratação de trabalhadores por diárias para atividades de atendimento, preparo de alimentos, limpeza, logística e apoio operacional. Essa dinâmica promove injeção direta de recursos na economia local, amplia a circulação de renda durante o evento e fortalece cadeias produtivas como comércio, fornecedores de insumos, transporte e serviços.

O efeito multiplicador beneficia pequenos produtores, comerciantes e trabalhadores autônomos, consolidando o evento como vetor de desenvolvimento local.

No campo sociocultural, a programação artística de reconhecida projeção amplia o acesso da população a entretenimento de qualidade, democratizando o consumo cultural e fortalecendo o sentimento de pertencimento coletivo. A iniciativa cumpre o papel institucional de fomentar a cultura, integrar a comunidade e consolidar o Dia do Rock como espaço de convivência social e valorização das potencialidades do Município.

Assim, os resultados pretendidos extrapolam o caráter festivo, configurando-se como ação estruturante de desenvolvimento social, econômico e cultural, alinhada à vocação produtiva e à identidade própria de Lucas do Rio Verde.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO





Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação artística não configura, isoladamente, atividade potencialmente poluidora. Todavia, a realização de evento de grande porte exige análise preventiva quanto aos impactos ambientais indiretos decorrentes da concentração de público, sendo estes devidamente controlados no âmbito de Lucas do Rio Verde, que já adota práticas consolidadas de gestão ambiental alinhadas às diretrizes de sustentabilidade urbana.

2. Poluição sonora

Considerando a natureza musical do evento, serão observadas rigorosamente as normas locais relativas aos limites de emissão sonora. A realização ocorrerá em área ampla, sem proximidade imediata de zonas residenciais, favorecendo a dissipação acústica natural.

O sistema de sonorização será tecnicamente dimensionado e direcionado ao público presente, evitando dispersão sonora indevida. O cronograma seguirá horários previamente estabelecidos pela Administração.

No que se refere a artefatos pirotécnicos, será integralmente observada a Lei Municipal nº 3.376/2022, que proíbe fogos com estampido, admitindo exclusivamente efeitos visuais silenciosos (indoor), mediante comprovação técnica da empresa responsável.

3. Infraestrutura sustentável e controle operacional

O Município já adota, em seus eventos oficiais:





- Uso predominante de iluminação em tecnologia LED.
- Planejamento de mobilidade e ordenamento do tráfego.
- Plano de limpeza imediata pós-evento, assegurando a restituição integral da área pública utilizada.
- Fiscalização das estruturas temporárias quanto às normas ambientais e sanitárias.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais potenciais são previamente identificados, controlados e mitigados por meio de práticas já institucionalizadas no Município, não havendo impedimentos ambientais para a realização da 11ª edição do Dia do Rock, desde que mantidas as diretrizes técnicas e legais já consolidadas pela Administração Pública.

4. CONCLUSÃO

I – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À vista das análises técnicas empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar, restou evidenciada a viabilidade técnica da solução proposta, bem como sua necessidade administrativa, demonstrando-se adequada ao interesse público e compatível com o planejamento institucional do evento.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, destinada à apresentação artística que, encontra amparo no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição caracterizada pela consagração pública e singularidade do objeto artístico. A solução revela-se pertinente à temática do evento, compatível com a dotação orçamentária prevista e alinhada aos resultados institucionais almejados, notadamente no que se refere à promoção cultural, ao fortalecimento da identidade local e ao estímulo à atividade econômica.

Verifica-se, ademais, que a modelagem proposta observa rigorosamente os princípios que regem a Administração Pública, assegurando legalidade, impessoalidade, moralidade,





publicidade, eficiência e transparência no procedimento de contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a solução apresentada mostra-se plenamente adequada, juridicamente fundamentada e tecnicamente recomendável, apta a atender ao interesse público e a contribuir para a realização de evento cultural estruturado, relevante e socialmente significativo para o Município.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

5. ANEXOS

É parte integrante deste Estudo, os anexos relacionados abaixo:

- Proposta Orçamento
- REALESE

Lucas do Rio Verde MT, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

Hudson Henrique Souza da Costa
Responsável pela elaboração do Estudo

(assinatura eletrônica)

Luciana de Souza Bauer
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº1.404/2021





@ozzmosisozzycover
11 99388-4580
ozzy_tome@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA

Dia Mundial do Rock | Lucas do Rio Verde – MT

PROPONENTE

RODRIGO TOME DA SILVA 26932428865

CNPJ: **27.499.814/0001-79**

Representante: **Rodrigo Tomé da Silva**

CPF: **269.324.288-65**

Responsável pela representação artística da banda **OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute**

CONTATOS

WhatsApp: **(11) 99388-4580**

E-mail: **ozzy_tome@hotmail.com**

Instagram: **@ozzmosisozzycover**

SOLICITANTE

Luciana de Souza Bauer – Secretária de Cultura do Município de Lucas do Rio Verde – MT

EVENTO

Dia Mundial do Rock

LOCAL

Rotatória do Paço Municipal de Lucas do Rio Verde – MT

DATA DA APRESENTAÇÃO

11 de julho de 2026 – às 22h00 (horário sujeito a alterações de acordo com a grade artística do evento)

VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias

1. OBJETO

A presente proposta comercial tem por objeto a **contratação artística da banda OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute**, representada por **RODRIGO TOME DA SILVA 26932428865**, para apresentação musical ao vivo no evento **Dia Mundial do Rock**, a ser realizado no município de **Lucas do Rio Verde – MT**, em **11 de julho de 2026**, conforme programação oficial definida pela organização.

2. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A **Ozzmosis – Ozzy Osbourne Tribute**, fundada em 2001, é a banda tributo ao Ozzy Osbourne mais tradicional, mais antiga e mais conhecida do Brasil, consolidando-se também como **uma das principais referências internacionais em tributos ao artista**.

Conhecida por apresentar o **“Ozzy da MTV Brasil”**, a banda recria nos palcos a energia visual e sonora dos grandes shows de Ozzy Osbourne, com repertório que percorre toda a fase solo do artista — de **Blizzard of Ozz** a **Patient Number 9** — incluindo também clássicos do **Black Sabbath**.

Em **2026**, a banda celebra sua **Silver Jubilee Tour – 25 anos**, reafirmando sua trajetória como uma das principais referências dedicadas à obra de Ozzy Osbourne no Brasil e no exterior.

Ozzmosis – Ozzy Osbourne Tribute – since 2001



@ozzmosisozzycover
11 99388-4580
ozzy_tome@hotmail.com

3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)*

Valor global referente à contratação artística da banda **OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute**, representada por **RODRIGO TOME DA SILVA 26932428865**, para apresentação musical no evento **Dia Mundial do Rock**, em **Lucas do Rio Verde – MT**.

**Valor atualizado em razão da variação dos custos logísticos e de transporte aéreo.*

O valor acima **já contempla integralmente** todos os custos necessários à realização da apresentação, incluindo:

- cachê artístico da banda
- passagens aéreas da equipe
- traslado local
- hospedagem da equipe
- alimentação da equipe
- custos operacionais e logísticos
- impostos incidentes sobre a emissão de nota fiscal
- demais despesas necessárias à execução do show

Trata-se, portanto, de **valor global fechado**, suficiente para a realização da apresentação artística nas condições aqui propostas.

4. ESTRUTURA TÉCNICA E RIDER

A apresentação será realizada conforme **rider técnico da banda**, a ser previamente encaminhado à produção do evento para alinhamento técnico.

Caberá à organização disponibilizar a estrutura necessária à realização do show, em conformidade com as especificações técnicas fornecidas.

A produção deverá disponibilizar **02 (dois) funcionários locais da equipe técnica/som** para auxiliar a banda na montagem e desmontagem dos equipamentos, visando agilizar a logística e a troca de palco entre as atrações.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado conforme os **procedimentos administrativos internos da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT**, observando-se os trâmites legais aplicáveis à contratação.

Por se tratar de contratação vinculada ao poder público, o pagamento seguirá o fluxo administrativo da Administração Pública, conforme empenho, liquidação e prazo adotado pelo município.

6. INFORMAÇÕES FISCAIS

RODRIGO TOME DA SILVA 26932428865, inscrito no CNPJ sob o nº **27.499.814/0001-79**, encontra-se apto à **emissão de nota fiscal para contratação artística**, na qualidade de responsável pela representação artística da



@ozzmosisozzycover
11 99388-4580
ozzy_tome@hotmail.com

banda **OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute**, conforme exigências legais aplicáveis à realização de eventos culturais e institucionais.

7. JUSTIFICATIVA ARTÍSTICA

A contratação da banda **OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute** se justifica por sua reconhecida trajetória artística, sua singularidade no segmento, sua relevância nacional e internacional no universo dos tributos ao Ozzy Osbourne e pela adequação de sua proposta ao perfil do evento **Dia Mundial do Rock**, em Lucas do Rio Verde – MT.

A apresentação da banda agrega valor cultural e artístico à programação, contribuindo para a qualidade do evento e para a atração do público apreciador do rock e do heavy metal.

8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A proponente coloca-se à disposição para encaminhar, sempre que solicitado:

- release artístico
- portfólio
- documentos do CNPJ
- certidões
- rider técnico
- material de divulgação
- links de vídeos e apresentações
- documentos auxiliares para instrução do processo

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proponente agradece o interesse e coloca-se à disposição para os demais trâmites necessários à formalização da contratação.

Será um prazer integrar a programação do **Dia Mundial do Rock**, em **Lucas do Rio Verde – MT**, levando ao público a experiência musical da **OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute**, em sua turnê comemorativa de **25 anos celebrando o legado de Ozzy Osbourne**.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2026.

Rodrigo Tomé da Silva

Representante legal da banda **OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute**

RODRIGO TOME DA SILVA 26932428865

CNPJ: **27.499.814/0001-79**

CPF: **269.324.288-65**



Documento assinado digitalmente

RODRIGO TOME DA SILVA

Data: 18/06/2026 16:50:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ozzmosis – Ozzy Osbourne Tribute – since 2001



@ozzmosisozzycover
11 99388-4580
ozzy_tome@hotmail.com

OZZMOSIS – OZZY OSBOURNE TRIBUTE

Fundada em 2001, a **Ozzmosis – Ozzy Osbourne Tribute** é a banda tributo ao Ozzy Osbourne mais tradicional, mais antiga e mais conhecida do Brasil, com trajetória consolidada também no exterior e reconhecimento no universo ligado ao artista.

A formação atual reúne **Marcio Aesir** (guitarra), **Diego Jaú** (baixo), **Ricardo Bárbaro** (teclado), **Marquinhos** (bateria) e **Tomé** (vocaís), conhecido nacionalmente como o **“Ozzy da MTV Brasil”**.

A trajetória internacional do vocalista inclui apresentações na Inglaterra com músicos de grande relevância no cenário do rock mundial, entre eles **Richie Faulkner** (Judas Priest), **Davey Rimmer** (Uriah Heep) e **Les Binks** (ex-Judas Priest). Tomé também já se apresentou no lendário **Whisky a Go Go**, em Los Angeles, e manteve atividade artística fora do Brasil durante o período em que viveu na Europa, enquanto a Ozzmosis preservava sua trajetória no país.

Ao longo de **25 anos de estrada**, a Ozzmosis já se apresentou em inúmeras casas de shows, festivais, eventos culturais e apresentações especiais em todo o Brasil, além de participações em redes locais e nacionais de TV e rádio. O espetáculo recria a atmosfera dos grandes shows de **Ozzy Osbourne** com forte impacto visual, repertório abrangente e performance teatral inspirada nas fases mais marcantes da carreira do artista.

O repertório cobre toda a fase solo de Ozzy — de **Blizzard of Ozz** a **Patient Number 9** — incluindo também clássicos do **Black Sabbath**, proporcionando ao público uma experiência musical completa, fiel e emocionante.

A banda também possui reconhecimento e conexões no universo de Ozzy Osbourne, mantendo contato com nomes como **Adam Wakeman**, **Gus G.** e **Jeff Scott Soto**, além de interações públicas nas redes sociais com **Zakk Wylde** e **Sharon Osbourne**.

Em **2026**, a Ozzmosis celebra sua **Silver Jubilee Tour – 25 anos**, reafirmando seu lugar como **uma das principais referências internacionais** quando o assunto é homenagear, com seriedade, impacto e respeito, o legado de **Ozzy Osbourne**.

Mais que um tributo. Uma experiência Ozzy.



@ozzmosisozzycover
11 99388-4580
ozzy_tome@hotmail.com

CLIPPING, PRESENÇA DIGITAL E REGISTROS PÚBLICOS

OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute

A seguir, apresentamos material de mídia, presença digital e registros públicos relacionados à trajetória de **Rodrigo Tomé** e da banda **OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute**, para fins de comprovação de atuação artística, divulgação pública e relevância cultural.

1. REDES SOCIAIS OFICIAIS

Instagram oficial da banda

<https://www.instagram.com/ozzmosisozzycover/>

Facebook oficial da banda

<https://www.facebook.com/ozzmosis.tribute/>

As redes oficiais da banda apresentam conteúdo contínuo de divulgação, agenda, vídeos, registros de shows e interação com o público.

2. MATÉRIAS, CLIPPING E REGISTROS PÚBLICOS DE IMPRENSA

G1 – Cover de Ozzy Osbourne no Brasil lamenta perda do ídolo, conta histórias que viveu com astro do rock e se lembra até de encontro no banheiro

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/07/22/cover-de-ozzy-osbourne-no-brasil-lamenta-perda-do-idolo-conta-historias-que-viveu-com-astro-do-rock-e-se-lembra-ate-de-encontro-no-banheiro.ghtml>

G1 – Cover de Ozzy Osbourne faz shows no fim de semana em Rio Branco

<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2022/09/07/cover-de-ozzy-osbourne-faz-shows-no-fim-de-semana-em-rio-branco.ghtml>

VEJA SÃO PAULO – Banda cover de Ozzy Osbourne faz show em São Paulo neste domingo (27)

<https://vejasp.abril.com.br/coluna/tudo-de-som/ozzmosis-banda-cover-ozzy-osbourne-show-sp/>

VEJA SÃO PAULO – Ozzy for Kids

<https://vejasp.abril.com.br/atracao/ozzy-for-kids/>

VEJA SÃO PAULO – The Square Open Mall realiza festival de rock para crianças – com Ozzmosis

<https://vejasp.abril.com.br/cultura-lazer/open-mall-the-square-festival-rock-criancas/>

3. TELEVISÃO, CINEMA E MÍDIA AUDIOVISUAL

Filme “Não Se Aceitam Devoluções” – trailer oficial

<https://www.youtube.com/watch?v=s5pai3DFTxY>

Tomé aparece em **quatro cenas** no longa e há uma aparição visível no trailer por volta de **01:40**, em produção cinematográfica nacional dirigida por **André Moraes**, com **Leandro Hassum**.

Curta-metragem “Ópera do Mallandro”

https://www.youtube.com/watch?v=tRqwnObev_s&t=150s

Este é um curta dirigido por **André Moraes**, com elenco de destaque, incluindo **Tomé**, **Lázaro Ramos**, **Wagner Moura**, **Taís Araújo** e outros nomes relevantes do audiovisual brasileiro.



@ozzmosisozzycover
11 99388-4580
ozzy_tome@hotmail.com

Ozzmosis na MTV – Covernation

https://www.youtube.com/watch?v=ekoN_r7tEdg&t=832s

Ozzmosis na MTV – Rocka Rolla

<https://www.youtube.com/watch?v=6DOue-Sp0Nk>

Ozzmosis na TV Band – A Grande Chance

<https://www.youtube.com/watch?v=YfWstUy8zSI>

Tomé – Jurado do Canta Comigo (TV Record)

<https://www.youtube.com/watch?v=5pKyYVHxIQE>

4. ENTREVISTAS, RÁDIO, PODCASTS E PROGRAMAS

Entrevista – Rádio Kiss FM

<https://www.youtube.com/watch?v=LiyYKcWPWGg>

Kiss Club 2025

<https://www.youtube.com/watch?v=5Ncn6cc-zil&t=2719s>

Tomé no Podcast Amplifica

<https://www.youtube.com/watch?v=g98jASbXuDO&t=13011s>

Entrevista / registro público em vídeo – Som do Animal

<https://www.facebook.com/SomdoAnimal/videos/entrevista-exclusiva-com-a-banda-ozzmosis-ozzy-tribute-um-verdadeiro-tributo-ao-/5181564778636092/>

5. REGISTROS ESPECIAIS E DIFERENCIAIS DE TRAJETÓRIA

Tomé encontra Ozzy

<https://www.youtube.com/watch?v=zHpRGXbf7Ec>

Tomé e Jeff Scott Soto no Whisky a Go Go – Los Angeles, EUA

<https://www.youtube.com/watch?v=Pn4jah2lGTg&t=40s>

Ozzmosis e Roberto Carlos Cover na MTV (o eterno meme do TikTok e Instagram)

<https://www.youtube.com/watch?v=CazSbzialnA>

Escolinha do Detonator / MTV

https://www.youtube.com/watch?v=5r0_AzH9jN8

A trajetória da banda **OZZMOSIS – Ozzy Osbourne Tribute** é marcada por presença contínua em palcos, festivais, casas de show, mídia televisiva, rádio, internet, cinema e imprensa, com atuação consolidada ao longo de décadas e reconhecimento público no segmento de tributos ao rock e ao heavy metal.

O material acima demonstra a presença artística e midiática da banda e de seu vocalista – nacionalmente e internacionalmente - em diferentes contextos culturais e veículos de comunicação, reforçando a relevância pública da **OZZMOSIS** como projeto artístico dedicado ao legado de **Ozzy Osbourne**.